

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021872	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 004/2012 - SEMINFRA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 17º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 056/2012 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, cujo objeto é a Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros Salé, Liberdade, Laguinho, Fátima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha - PAC II, Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA.
EMPRESA CONTRATADA:	CARMONA E CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 32.608.685,65.
PRAZO ADITADO:	20/12/2020 a 22/06/2021.
FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 011/2021/NLCC - SEMINFRA	Eng.º CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA - Titular Eng.º SAULO COUTO SALES - Substituto

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 17º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 056/2012 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA e Apostilamento de alteração, cujo objeto é a Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros Salé, Liberdade, Laguinho, Fátima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha - PAC II, Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA. A documentação está arquivada em 3 (três) volumes com 16 (dezesesseis) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 26/5/2021 às 12h55, através do memorando nº 049/2021-SEMINFRA para análise obrigatória do Termo:

- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2016028 de 25/7/2016 do 1º ao 5º Termo Aditivo (fls. 50 e 51);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2016074/01 de 22/12/2016 do 6º Termo Aditivo (fl. 52);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2018187 de 10/1/2018 do 7º ao 9º Termo Aditivo (53 e 54);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2018535 de 7/8/2018 do 10º e 11º Termo Aditivo (fls. 55 a 57);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019082 de 6/2/2019 do 12º Termo Aditivo (fls. 58 e 59);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019083 de 6/2/2019 do 13º Termo Aditivo (fls. 60 e 61);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019766 de 17/10/2019 do 14º Termo Aditivo (fls. 62 a 64);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019996 de 18/10/2019 do 15º Termo Aditivo (fls. 65 e 66);
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2020082 de 02/03/2020 do 16º Termo Aditivo (fls. 67 a 69);

II - ANÁLISE DO 17º TERMO ADITIVO:

O 17º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo por 06 (seis) meses, ao Contrato nº 056/2012 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, tendo o prazo de vigência ajustado para término em

22/06/2021, foi instruído com base no inciso II do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 116/2020-SEMINFRA e o Apostilamento de alteração da Clausula Quarta, foi instruído com base no artigo 65, §8º Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 03(três) volumes com 16 (dezesesseis) pastas na própria secretaria:

✓ Ofício nº 799/2020- ENG-SEMINFRA, datado de 03 de novembro de 2020, solicitando para a empresa a manifestação de interesse em prorrogar a vigência do contrato (fl. 01);

✓ Memorando nº 524/2020 - SEMINFRA, datado de 15/12/2020, emitido pelo Assessor Técnico de Engenharia, informando a vigência do contrato e a solicitação de prorrogação de prazo do Contrato 056/2012/SEMINFRA (fl. 02);

✓ Ofício CTA.ENG.2008.052/20, datado de 02/12/2020, manifestação da contratada apresentando interesse a prorrogação de prazo de atender as necessidades da SEMINFRA (fls. 03 e 04)

✓ Certidão de Objeto e Pé (fls. 05 a 07);

✓ Cronograma Físico Financeiro (fl. 08);

✓ Mapa com Resumo de Medições (fls. 09 e 10)

✓ Nota Técnica nº 116/2020 - SEMINFRA, datada de 15/12/2020 emitida e assinada em pelo Técnico de Engenharia Cleidimar Augusto da Silva e Autorizado pelo Ordenador de Despesas Daniel Guimarães Simões (fls. 11 e 12);

✓ Memorando nº 478/2020 - SEMINFRA, datado de 16/12/2020, emitida e assinado pelo NAF/SEMINFRA, informando a disponibilidade orçamentária e a autorização do ordenador de despesas (fl. 13);

✓ Cópia do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA (fls. 14 a 20);

✓ Cópia de Termo Aditivo ao Termo Compromisso nº 0350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA (fls. 21 e 22);

✓ Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 23);

✓ Cópia do Decreto nº 026/2017-SEMGOF, de 03/01/2017 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 24);

✓ Cópia de Portaria nº 030/2020/SEMINFRA, de 13/05/2020 constituição da comissão Permanente de Licitação, Contratos e Convênios (fl.25);

✓ Cópia Portaria nº 083/2017/NLCC/SEMINFRA, de 19/12/2017, nomeação do fiscal do contrato 056/2012-SEMINFRA (fls. 26);

✓ Cópia de publicação da Portaria nº 083/2017/NLCC/SEMINFRA, de 19/12/2017 nomeação do fiscal do contrato 056/2012-SEMINFRA em Diário Oficial do Estado nº 34.095, datado de 22/01/2020, pagina 62 (fl. 27);

✓ Cópia de contrato nº 056/2012-SEMINFRA, datado de 25/09/2012 (fls. 28 a 36);

✓ Justificativa, datada de 16/12/2020, emitida pelo Chefe do Setor de Licitação, Contrato e Convênios, com autorização do ordenador de despesas (fls. 37 a 39);

✓ Minuta do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 056/2020-SEMINFRA (fls.40 e 41)

✓ Parecer Jurídico nº 415/2020 emitido em 21/12/2020 pelo Assessor Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, Decreto nº 300/2020 - GAP/PMS-OAB/PA 15.566 (fls. 42 a 44);

✓ Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2012-SEMINFRA, assinado pelas partes e suas testemunhas, assinado em 21/12/2020 (fls. 45 e 46);

✓ Extrato do décimo sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, datado de 21/12/2020 (fl. 47);

✓ Certidão de afixação e divulgação do Termo Aditivo, datado de 21/12/2020 (fl. 48);

✓ Publicação do 17º termo aditivo ao Contrato nº 056/2012, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 245, em 23/12/2020, página 266 (fl. 49);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2016028, de 25/7/2016 do 1º ao 5º Termo Aditivo (fls. 50 e 51);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2016074/01, de 22/12/2016 do 6º Termo Aditivo (fl. 52);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2018187, de 10/1/2018 do 7º ao 9º Termo Aditivo (53 e 54);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2018535, de 7/8/2018 do 10º e 11º Termo Aditivo (fls. 55 a 57);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2019082, de 6/2/2019 do 12º Termo Aditivo (fls. 58 e 59);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2019083, de 6/2/2019 do 13º Termo Aditivo (fls. 60 e 61);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2019766, de 17/10/2019 do 14º Termo Aditivo (fls. 62 a 64);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2019996, de 18/10/2019 do 15º Termo Aditivo (fls. 65 e 66);

✓ Parecer do Controle Interno nº 2020082, de 02/03/2020 do 16º Termo Aditivo (fls. 67 a 69);

✓ Diligencia do Controle Interno nº 2021063, de 26/2/2021 (fls. 70 a 72);

✓ Cópia Portaria nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA, de 05/2/2021, nomeação dos fiscais do contrato 056/2012-SEMINFRA (fls. 73);

✓ Cópia de publicação da Portaria nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA, de 05/2/2021, nomeação dos fiscais do contrato 056/2012-SEMINFRA em Diário Oficial do Estado nº 34.488, datado de 10/2/2021, pagina 118 (fl. 74);

✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20160140090, emitida pelo Engenheiro Civil Fernando Roy Carmona Cabrera, Responsável Técnico pela execução do projeto (fl. 75);

✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20160140090, emitida pelo Engenheiro Civil Cledimar Augusto da Silva, fiscal do contrato (fls. 76 e 77);

✓ Nota Explicativa, datada de 04/3/2021, emitida pelo ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 80);

✓ Ofício CTA.JUR.2008.005/21, datado de 11/3/2021, encaminhando justificativa da contratada para fins de comprovação de regularidade (fls. 81 e 82);

✓ Cópia de Certidão de Objeto e Pé, datada de 15/7/2016 (fls. 83 a 85);

✓ Cópia de Processo do 1º Grau nº 0017506-53.2013.8.14.006 (fls. 86 a 143);

✓ Boletim de Medição nº 49, datado de 30/9/2020 (fls. 144 a 173);

✓ Memória de Cálculo com relatório fotográfico (fls. 174 a 197);

✓ Boletim de Medição nº 50, datado de 31/10/2020 (fls. 198 a 261);

✓ Memória de Cálculo com relatório fotográfico (fls. 262 a 264);

✓ Cópia de Lei Municipal nº 21.203, de 05/5/2021, que dispõe sobre o remanejamento de Dotação Orçamentaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental para a Secretaria de Municipal Infraestrutura e dá outras providencias (fl. 265);

✓ Memorando nº 432/2021-SEMINFRA, datado de 21/5/2021, pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 266);

✓ Pedido de autorização de reserva de dotação, datado de 21/5/2021, assinado pelo Chefe do NAF/SEMINFRA e ordenador de despesas (fl. 267);

✓ Demonstrativo de reserva Orçamentária, datado de 21/5/2021, assinado pelo Chefe do NAF/SEMINFRA e ordenador de despesas (fl. 268);

III - DO 17º TERMO ADITIVO:

Presente 17º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo por 06 (seis) meses, o Contrato nº 056/2012 – SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, tendo o prazo de vigência ajustado para término em 22/06/2021, foi instruído com base no artigo 65, §8º Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 21/12/2020 (fls. 45 e 46).

IV - DO APOSTILAMENTO:

Presente Apostilamento tem por finalidade alterar a Clausula Quarta do Contrato nº 056/2012 – SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, de acordo com o orçamento fiscal de 2021, foi instruído com base no inciso II do artigo 57, §1º, inciso IV Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 116/2020-SEMINFRA, devidamente assinado pelo ordenador de despesas, em 25/5/2021 (fl. 269).

V-ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 26/2/2021. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

1) Ausência das pastas sequenciais que compõem o processo. **Atendido;**

2) Ausência do Boletim de medição e relatório fotográfico da última medição, elemento este essencial, uma vez que mostram os detalhes dos serviços executados. **Atendido;**

3) A portaria de nomeação de fiscal de Contrato, não consta de fiscal substituto. **Atendido.**

4) Não consta a paginação nos documentos da pasta 01 e 12. **Atendido**

5) Ausência de documentação relativa regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas. **Atendido;**

6) Ausência reserva orçamentária autorizada para o exercício 2021. **Atendido;**

VI – CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do segundo Termo Aditivo ao contrato 056/2012-SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe o inciso II do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 116/2020-SEMINFRA, e o Apostilamento, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe no artigo 65, §8º Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesa à municipalidade. **Recomendamos:** a inserção dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

7)

Santarém-Pará, 28 de maio de 2021.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA

Agente Público de Controle
Decreto 203/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021

